

Extrato de Portaria n° 3591, de 24 de fevereiro de 2017. Fica instaurada Sindicância Administrativa Investigatória, para apurar as causas e possíveis responsabilidades pelo furto de bens descritos no Boletim de Ocorrência – BO n°: M1609-2017-80202606 - REDS 2017-000950949-001, registrado em 13/01/2017, pela 88 CIA PM/45 BPM, ocorrido nas dependências da Coordenadoria Regional Noroeste, situada em Paracatu – MG. Servidores Sindicantes: I – Andréia Cirina Barbosa de Paiva, MASP 348630-5; e II – Márcia Antonieta de Almeida, MASP 800557 -1. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.